

ATO DE 25/02/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 02/03/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-300001/000304/2022, fica retificado para **WESLEY GUSTAVO AUGUSTO DE FARIA**, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, mantidos os demais termos.

ATO DE 21/02/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 22/02/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-390002/000530/2022, fica retificado para **01 de março de 2022**, a validade da nomeação de **ANDRÉ LUIS DE AZEVEDO REZENDE**, ID Funcional nº 2446545-3, para exercer cargo em comissão da estrutura do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, mantidos os demais termos.

Id: 2376932

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

PROCESSO Nº SEI-150001/004834/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O de 29.03.2019.

Id: 2376777

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

Considerando as exposições de motivos apresentadas no bojo do **PROCESSO Nº SEI-070026/00354/2022**, e tendo em vista a solicitação apresentada pela r. Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, **AUTORIZO**, em conformidade com disposto no Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, o afastamento do país do servidor Thiago Pompolha Gonçalves, Secretário de Estado da referida Pasta, em virtude da sua participação em Agenda Oficial.

Id: 2376875

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 25/02/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150001/000500/2022 - DECIDO pela aplicação da penalidade de MULTA, nos termos da alínea "b", do Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima da Ata de Registro de Preços nº 001/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., e do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com fundamento na Resolução SECC nº 14 de 12 de novembro de 2020.

Id: 2376614

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 24/02/2022**

DESIGNA WALLACE NEY CERQUEIRA DA SILVA, Engenheiro C, como Presidente, **EUGÊNIO CARLOS FERNANDES** e **ALBERTO JOSÉ SOARES**, Agentes de Saneamento I, **IZRAEL DE BARROS** e **JOSE ROBERTO VIEIRA TELLES**, Agentes de Saneamento F, **DAVI FERREIRA DO MONTE**, Agente de Saneamento H, **ROGERIO COS-**

TA MEDEIROS e **CARLOS NEVES FONTES**, Técnicos de Eletromecânica II, **LEOPOLDO MANHÃES GAMA FILHO**, Técnico de Saneamento II, e **JOSÉ ANTONIO MARQUES FERREIRA**, Agente de Saneamento G, como Membros Titulares, e **CICERO SCHWARTZ PENNA DE OLIVEIRA**, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **MOEMA TOSTES PEIXOTO**, Agente Administrativa F, bem como **EDUARDO LUIS CORDEIRO**, Agente Administrativo F, como Suplente para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "LOCAÇÃO DE 18 (DEZOITO) BANHEIROS QUÍMICOS DE POLIETILENO", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.329/2020 - Contrato CEDAE nº 196/2020 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 28.161-02/2022. Revoga Ordem de Serviço P/FIS nº 28.161-01, de 06 de janeiro de 2021.

Id: 2376719

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 24/02/2022**

DESIGNA MARCELLO AUGUSTO SOBRINHO, Agente de Saneamento H e **RODRIGO FABIANO DE LIRA**, Agente de Saneamento F, como Membros Titulares, e **EDSON DE OLIVEIRA LIMA**, Agente de Saneamento F, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **ALEXANDRE PEREIRA MARINS**, Engenheiro C, bem como **MOACYR MARTIN ROCHA NETO**, Agente de Saneamento H, como Suplente para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO COMBINADO (VÁCUO/SEWERJET) COM 1 MOTORISTA E 2 AJUDANTES PARA ATENDIMENTO AO MACROSSISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO - RJ - GGE-2", que trata o Processo nº SEI-150001/000031/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 30.161-00/2022.

Id: 2376720

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 24/02/2022**

DESIGNA ERIK SOUZA ALVES, Assessor II, como Membro Titular, e **ALFREDO FERREIRA PIRAGIBE JUNIOR**, Assistente I, como Membro Suplente. Gerente da contratação **ALINE MAIOTTI RODOVALHO**, Assessora III, bem como **RAYLA VASCONCELLOS ALVES BENITES GOMES DO NASCIMENTO**, Assistente V, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE INOVAÇÃO SOCIOAMBIENTAL - MANANCIAL", que trata o Processo nº SEI-150001/003151/2022 - Contrato CEDAE nº 013/2022 (DPR). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.156-01/2022. Revoga Ordem de Serviço P/FIS nº 30.156-00 de 18 de fevereiro de 2022.

Id: 2376721

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 25/02/2022**

DESIGNA CARLOS NEVES FONTES, Técnico de Eletromecânica II e **RAFAEL CORREA BRAGA**, Engenheiro B, como Membros Titulares, e **ROGERIO COSTA MEDEIROS**, Técnico de Eletromecânica II, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **ELISA RESENDE ALVIM FLORENTIN SILVA**, Engenheira D, bem como **JORGE LUIZ MARI-NHO MUNIZ**, Engenheiro D, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada ao "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 1 (UM) TRANSFORMADOR DE 3000 KVA DA GERÊNCIA GIL", que trata o Processo nº SEI-150001/016164/2021. Ordem de Serviço P/FIS nº 30.162-00/2022.

Id: 2376722

ND	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
3390	R\$ 775.001,79	R\$ 775.001,79	R\$ 775.001,79	R\$ 775.001,79	R\$ 775.001,79	R\$ 775.001,79	R\$ 775.001,79	R\$ 775.001,79	R\$ 775.001,79	R\$ 775.001,79	R\$ 775.001,79	R\$ 775.001,79
4490	R\$ 120.824,80	R\$ 120.824,80	R\$ 120.824,80	R\$ 120.824,80	R\$ 120.824,80	R\$ 120.824,80	R\$ 120.824,80	R\$ 120.824,80	R\$ 120.824,80	R\$ 120.824,80	R\$ 120.824,80	R\$ 120.824,80

Art. 2º - A executante deverá apresentar Relatórios Trimestrais à concedente, informando todos pagamentos realizados referentes ao objeto da descentralização, durante o período em que vigorar esta portaria, para que sejam apreciados pelos setores de orçamento e finanças da concedente.

Art. 3º - A Diretoria de Identificação Civil do DETRAN-RJ atuará como unidade técnica da concedente, recebendo e apreciando os Relatórios Trimestrais e atestando o recebimento dos serviços prestados pela executante.

Art. 4º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art. 16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Presidente

Id: 2376708

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP Nº 511 DE 03 DE MARÇO DE 2022

**CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições legais, e legais e sobre os reflexos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como nos termos do Processo Administrativo nº SEI-150162/000582/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Seleção de Chamamento Público da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, os servidores, abaixo relacionados, para processar e julgar chamamento público com entidades, sem fins lucrativos, sem prejuízo de suas funções, com mandato de 01 (um) ano.

PRESIDENTE:

Francisco José da Silva Figueiredo - ID Funcional nº 5126115-4

MEMBROS EFETIVOS:

Thalita Goes Pereira - ID Funcional nº 4432022-1
Vanessa Garcia da Costa - ID Funcional nº 4426253-1
Tiago Tavares Damasceno - ID Funcional nº 5028010-4
Mauro Edi Gonçalves de Oliveira Júnior - ID Funcional nº 5020100-0

MEMBROS SUPLENTE:

Eduarda Lopes do Espírito Santo - ID Funcional nº 5125845-5
Felipe Carvalho Rebelo da Silva - D Funcional nº 5021432-2

Art. 2º - Fica designada a servidora Eduarda Lopes do Espírito Santo - ID Funcional nº 5125845-5, para substituir o Presidente da Comissão de Chamamento Público em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria LOTERJ/GP nº 491 de 28 de outubro de 2021.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2022

OTAVIO TEIXEIRA DE FREITAS BASTOS CUNHA
Presidente

Id: 2376772

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03/03/2022**

PROCESSO Nº SEI E-04/LOTARJ/056/1989 - CONCEDE o gozo de 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora MARIA DA GLORIA CECILIA BORGES, Auxiliar Lotérico, Classe II, ID Funcional nº 61889822. Parte Suplementar do Quadro de Pessoal Efetivo da LOTERJ, nos termos do art. 129 e 130, do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979, referente ao período de 21/07/2007 a 18/07/2012, a contar de 07/03/2022.

Id: 2376764

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03/03/2022**

PROCESSO Nº SEI-150162/000005/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 16.727.386/0001-78, com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2376770

**FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS
E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**

ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8729
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESTINADA A ANÁLISE DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CEPERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, inciso II, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, e conforme consta no Processo nº SEI-150161/000293/2022.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de examinar despesas no âmbito da Fundação CEPERJ;

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/PRODERJ Nº 380
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, e o **PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo SEI nº 150016/001225/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Aquisição, sob demanda, de 912.000 Licenças Perpétuas de Software do Sistema Automatizado de Biometria - AFIS, com software da solução, instalação, manutenção, atualização e suporte técnico e também a manutenção de toda base, que hoje é composta por, no mínimo, 23.273.327 licenças DERMALOG em produção, se necessário, com migração de toda a base de dados já existente.

II - VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência de 01/01/2022 até 31/12/2022.

III - DE/Concedente: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

UG: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

IV: PARA/Executante: 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

UO: 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

V - CRÉDITO:

PT:1433.06.122.0002.2010.

Natureza de Despesa: 3390 = R\$ 9.300.021,48 (nove milhões, trezentos mil, vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

Natureza de Despesa: 4490 = R\$ 1.449.897,60 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Fonte: 232.02

Valor total: R\$ 10.749.919,08 (dez milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e oito centavos), conforme cronograma financeiro:

- o disposto nos Decretos Estaduais nº 41.605/2017 e nº 41.273/2008, que estabelecem normas para apurar a transparência fiscal, bem como a prestação de contas dos exercícios anteriores;

- o disposto no Decreto Estadual nº 41.880/2009, que dispõe sobre as atribuições e procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do Estado do Rio de Janeiro; e

- o disposto nos Decretos Estaduais nº 45.230/2015 e nº 45.478/2015, que alteram o Decreto Estadual nº 41.880/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão de Sindicância destinada à análise de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, nos termos do Decreto Estadual nº 41.880/2009, e alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo indicados, para constituir a Comissão referida no art. 1º da presente Portaria, sob a presidência do primeiro:

Raphael Borges Lopes Moreira - Assistente I - ID Funcional nº 5125404-2;

Ana Paula Rodrigues Lima - Assistente I - ID Funcional nº 4334284-1; Renato da Silva Vicente - Chefe de Departamento - ID Funcional nº 5094355-3;

Parágrafo Único - No caso de impedimentos eventuais, o Presidente será substituído pelo servidor Renato da Silva Vicente ID Funcional nº 5094355-3.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fazendo cessar os efeitos da Portaria CEPERJ/PR nº 8701/2021.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Presidente

Id: 2376751

**PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8730
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

DESIGNA GESTORES, FISCAIS E SUBSTITUTOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CEPERJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150161/002655/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e revoga o Decreto nº 40.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como Gestores do instrumento relacionado nesta Portaria para a elaboração e a apresentação do processo de prestação de contas e como Fiscais Administrativos e Operacionais, responsáveis pelas atividades relativas ao acompanhamento da execução dos referidos contratos.